

## DELIBERAÇÃO CBH-SF9 Nº11, de 02 de outubro de 2024

Aprova indicação de membro da diretoria a participar do colegiado do FMCBH- Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO-CBH SF9**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo decreto nº44.956 de 19/11/2008,

CONSIDERANDO que o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – CBH SF9, está apto a participar de qualquer comissão e colegiado do FMCBH.

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no FMCBH;

### DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado a indicação de membros da diretoria ao colegiado do FMCBH.

Art. 2º -Fica indicado o conselheiro(a), para compor o Colegiado do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais:

**Nome:** Rodrigo Cesar Henriques Teixeira

**Segmento:** Poder Público Municipal

**Instituição:** Município de São Francisco

**Nome:** Alda Maria Silva de Souza

**Segmento:** Sociedade Civil

**Instituição:** Grupo Unido Filhos do Novo Chico - GRUNFICH

Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

**Rodrigo Cesar Henriques Teixeira**

**Presidente do CBH SF9**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Henriques Teixeira, Presidente(a)**, em 09/10/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria Silva de Souza, Vice-Presidente (a)**, em 09/10/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Secretário (a) -Adjunto (a)**, em 14/10/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bernardino Malacco da Silva, Secretário(a)**, em 14/10/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98808809** e o código CRC **8DD6912E**.

---